



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 95, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

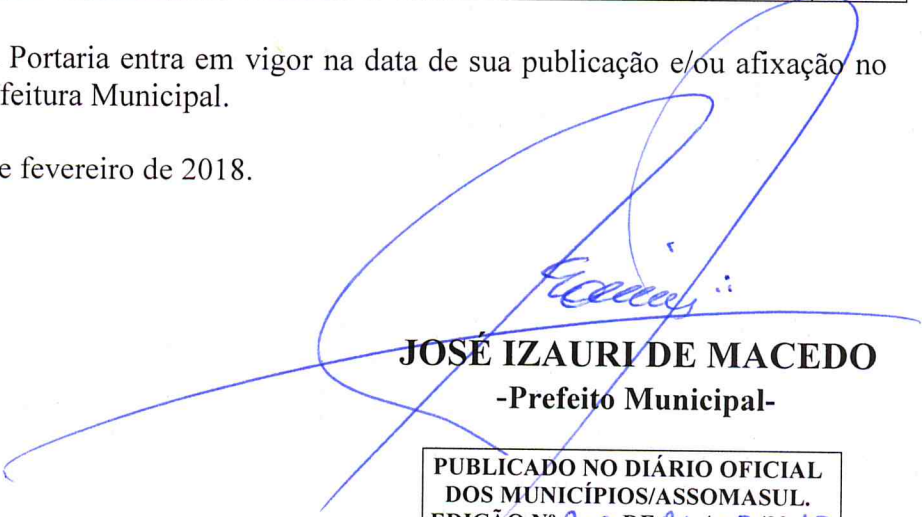
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
714-5	Rosangela Vieira do Carmo	Auxiliar de Enfermagem	11	22/11/17 a 02/12/17	Não
7948-0	Harolda Vilhalba	Auxiliar de Serviços Diversos	15	01/12/17 a 15/12/17	Não
3491-6	Silvana Messias	Auxiliar Administrativo	12	09/12/17 a 20/12/17	Não
1617-9 e 3774-5	Valdete de Souza Silva	Prof. Séries Iniciais e Ciências	19	03/12/17 a 21/12/17	Não
2184-9 e 7125-0	Renata Elias do Nascimento	Professora de Séries Iniciais	11	11/12/17 a 21/12/17	Não
131-7 e 844-3	Daise Aparecida Fraiz	Professora de Séries Iniciais e Português	10	13/12/17 a 22/12/17	Não
3026-0	Janice de Fátima Gonçalves	Agente de Serviço Escolar	31	01/12/17 a 31/12/17	Não
5-1	Adélia Batista de Araújo Santos	Professora de Português	10	11/12/17 a 20/12/17	Não
7698-8	Gabriela Minossi	Odontólogo II	91	01/12/17 a 01/03/18	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1 de fevereiro de 2018.


JOSE IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2061 DE 21 / 03/20 18